

4ª Alteração à 1ª revisão  
Plano Diretor Municipal da Mealhada

Avaliação Ambiental Estratégica - **Declaração Ambiental**

*[Aprovado em Assembleia Municipal a 13.12.2023]*



**4ª Alteração à 1ª revisão**  
**do Plano Diretor Municipal da Mealhada**

Avaliação Ambiental Estratégica  
**Declaração Ambiental**  
*[Aprovado em Assembleia Municipal a 13.12.2023]*



Data de aprovação

Mealhada, 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da MEALHADA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Jorge Franco', written over a horizontal line.

*António Jorge Franco, Eng.º*

## Índice

- 01 - Nota introdutória, 1
- 02 - A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano, 2
- 03 - Análise de alternativas, 5
- 04 - Consulta às ERAE [Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas], 8
- 05 - Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º, 10
- 06 - Fatores Críticos para a Decisão, 11
  - 06.1 - FCD Ordenamento do Território e Desenvolvimento socioeconómico, 13
  - 06.2 - FCD - Qualidade Ambiental, 15
  - 06.3 - FCD - Património natural, cultural e Turismo, 17
  - 06.4 - FCD - Riscos Ambientais e Tecnológicos, 19
- 07 - Orientações para a implementação de um Plano de Controlo, 21

## Índice de quadros

- Quadro 01 - Bases para o desenvolvimento estratégico definido pelo município, 3
- Quadro 02 - eixos e objetivos estratégicos, 4
- Quadro 03 - Entidades consultadas pela Câmara Municipal da Mealhada, 8
- Quadro 04 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres, 9
- Quadro 05- Relação entre os FA e os FCD definidos, 11
- Quadro 06 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD - Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, 14
- Quadro 07 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD - Qualidade Ambiental e âmbito territorial definido, 16
- Quadro 08 - Relação entre o domínio de análise considerado para o FCD - Património natural, cultural e turismo, com os critérios de avaliação e os principais indicadores estabelecidos, 18
- Quadro 09 - Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD - Riscos ambientais e tecnológicos, com os critérios de avaliação e os principais indicadores estabelecidos, 20
- Quadro 10 - Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental, 22
- Quadro 11 - Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município, 34

## 01 - Nota introdutória

01 - A presente Declaração Ambiental [DA] foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A] A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- B] As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- C] Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º [Estados Membros da União Europeia];
- D] As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- E] As medidas de controlo previstas [em conformidade com o disposto no artigo 11.º].

02 - As opções de planeamento assumidas pela revisão do PDM da Mealhada revelam e apoiam-se na procura de um equilíbrio perfeito entre o modelo de uso e de ocupação humana com as características e especificidades do território.

03 - O modelo de ordenamento procura não produzir ou implicar efeitos, com significado, sobre o meio ambiente, nem pela sua natureza nem pela sua dimensão. Nem tão pouco interferem no modelo de ordenamento ou no modelo estratégico de desenvolvimento. O próprio enquadramento legal impõe, desde logo, esse equilíbrio ao estabelecer critérios objetivos de classificação e de qualificação do solo e ao definir um quadro de servidões e restrições de utilidade pública [casos da reserva agrícola e da reserva ecológica nacionais] que asseguram logo à partida um equilíbrio ambiental e biofísico entre o modelo de ocupação e o território.

04 - O Modelo estratégico de desenvolvimento enquadra-se nessas preocupações recusando cenários hipotético e alternativos de excessivas densificações urbanísticas ou não valorizando o quadro de recursos presentes e emergentes no território.

05 - O quadro de referência estratégico [QRE] foi definido considerando e adequando as referências aos conteúdos dos programas especiais e setoriais que, entretanto, entraram em vigor.

06 - Foi estabelecido um quadro de indicadores estabelecido um quadro de indicadores para seguimento que permitem efetivar um acompanhamento e monitorização das questões ambientais durante o processo de implementação do plano.

## **02 - A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano**

O quadro das opções e dos objetivos estratégicos que sustentam o PDMM, plenamente eficaz e em vigor, foi estabelecido no âmbito do processo da 1.ª revisão do PDMM. O presente processo da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMM, bem como os procedimentos de alteração/retificação, não interferiram nem interferem nesse quadro de opções e objetivos estratégicos, pelo que se mantêm válidos.

O PDMM promove a definição de um modelo de desenvolvimento integrado para o Município da MEALHADA alicerçado nos princípios de um desenvolvimento sustentável que fomente a economia, a coesão social, a qualidade ambiental e a conservação dos valores naturais.

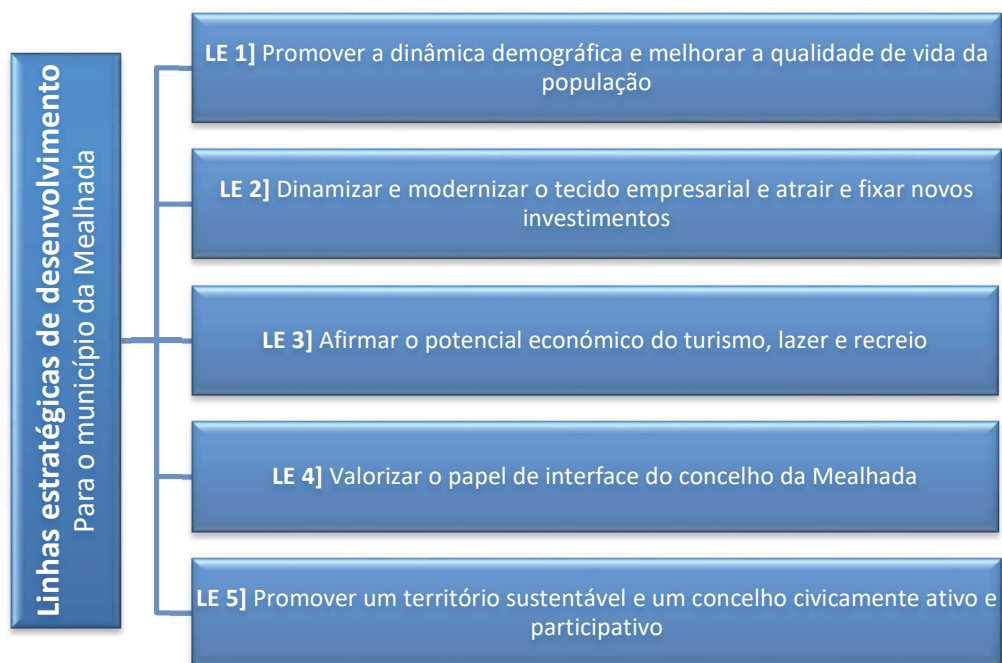
A sua definição foi suportada pela avaliação da pertinência dos princípios fundamentais de desenvolvimento que foram sendo implementados, ponderados e maturados desde a entrada em vigor 1ª Revisão do PDMM [2015]. Nesta fase de elaboração da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDMM estas opções e objetivos estratégicos foram, mais uma vez, analisados e ponderados e continuam atuais e válidos.

Os procedimentos de retificação e alteração do PDMM e o presente processo de 4ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMM não suscitaram quaisquer interferências no modelo de ordenamento e no modelo estratégico de desenvolvimento. Também o tempo de maturação e de implementação [6 anos] que já decorreu após a obtenção da plena eficácia da 1.ª Revisão do PDMM [2015] não evidencia, ainda, interferências nos referidos modelos.

Assim, mantêm-se válidas e atuais as principais questões suscitadas no RA, implicando o presente procedimento da 4.ª Alteração à 1ª Revisão do PDMM apenas a necessidade de reajustar e atualizar o RA que acompanhou a 1.ª revisão do PDMM.

O quadro estratégico de desenvolvimento do município da MEALHADA e o enquadramento das opções do PDMM têm como pressupostos um conjunto de condições básicas que permitirão ao município um desenvolvimento de forma sustentável.

Quadro 01 - Bases para o desenvolvimento estratégico definido pelo município



Quadro 02 – eixos e objetivos estratégicos

Eixos estratégicos	Objetivos estratégicos
Promover a dinâmica demográfica e melhorar a qualidade de vida da população	<p>01. Reabilitar as zonas urbanas antigas dos principais aglomerados tendo em consideração a preservação das características naturais e históricas do território</p> <p>02. Oferecer novos modelos urbanos de média e baixa densidade tendo em consideração a preservação das características naturais e históricas do território</p> <p>03. Criar e estruturar uma rede qualificada de espaços de encontro e de socialização</p> <p>04. Promover uma estrutura verde concelhia tendo em conta a sensibilidade do território e a gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património histórico e cultural</p> <p>05. Reforçar coesão social e territorial</p> <p>06. Assegurar níveis adequados de serviço de infraestruturas</p> <p>07. Apostar em novas formas de mobilidade e na melhoria das acessibilidades para a população em geral e, em particular, para as pessoas com mobilidade condicionada</p>
Dinamizar e modernizar o tecido empresarial e atrair e fixar novos investimentos	<p>08. Promover os espaços de localização de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental</p> <p>09. Avaliar a localização das grandes unidades industriais pontuais</p> <p>010. Valorizar o <i>cluster</i> da construção civil</p> <p>011. Potenciar as acessibilidades rodoviárias (IP1, IP3, IC2, IC12) e ferroviárias do concelho (linha do Norte e da Beira Alta)</p> <p>012. Valorizar os eixos tradicionais EN 1</p>
Afirmar o potencial económico do turismo, lazer e recreio	<p>013. Valorizar novas ofertas do turismo e termas (saúde e bem-estar)</p> <p>014. Valorizar a identidade e património</p> <p>015. Valorizar os espaços comerciais das zonas antigas</p> <p>016. Criar novos equipamentos de apoio à atividade turística</p> <p>017. Organizar o sistema de ensino adequando-o às necessidades do <i>cluster</i> do lazer, turismo e termas</p> <p>018. Coordenar as ações de promoção e desenvolvimento do turismo na Mealhada</p>
Valorizar o papel de interface do concelho da Mealhada	<p>019. Dinamizar e valorizar Pampilhosa como polo ferroviário estruturante na ligação a Espanha e à Europa [Linha do Norte, Linha da Beira Alta])</p> <p>020. Fortalecer e reforçar a ligação a Coimbra e Aveiro potenciando o valor destas cidades, mas também das respetivas Universidades</p>
Promover um território sustentável e um concelho civicamente ativo e participativo	<p>021. Promover e incentivar boas práticas do uso eficiente da água e da energia</p> <p>022. Promover políticas e práticas eco sustentáveis e que favoreçam a adaptação às alterações climáticas</p> <p>023. Incentivar uma cidadania ativa e participativa na vida e na política da comunidade</p> <p>024. Assumir um modelo de governação aberto, transparente e participativo</p>



### 03 - Análise de alternativas

A revisão do PDMM foi suportada por um vasto conjunto de estudos de base que caracterizam e analisam o território, demonstrando as evoluções das diferentes dinâmicas e perspetivando o desenvolvimento futuro das mesmas. A construção do Modelo Territorial e da Estrutura de Ordenamento teve por base a própria essência do processo de planeamento e que se pode traduzir na procura do equilíbrio entre o modelo de ocupação humana presente no território e o sistema biofísico que lhe serve de suporte. Estas análises foram, ainda, suportadas pelo envolvimento e participação dos atores locais com o intuito de perceber e conhecer a evolução pretendida para o território.

Pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportaram o PDMM e na incorporação dos comentários das múltiplas entidades envolvidas no processo, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta considerando-se que a mesma responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

Considerando que a Alteração ao PDM não constitui qualquer modificação ao modelo territorial e às opções estratégicas, não foram igualmente consideradas alternativas.

A 1ª revisão do Plano Diretor Municipal da MEALHADA [PDMM] ocorreu em 2015, através do Aviso n.º 7246/2015, Diário da República, 2ª Série – N.º 76 – 20 abril de 2015 e foi, entretanto sujeita aos seguintes procedimentos de atualização/alteração:

- A] Retificação material, Aviso n.º 3581/2016 publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 53 – 16 de março de 2016
- B] Alteração por Adaptação, Declaração n.º 20/2016, Diário da República, 2.ª série – N.º 57 – 22 de março de 2016
- C] Correção material, Aviso n.º 8467/2016 publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 128 – 6 de julho de 2016
- D] Alteração, Aviso n.º 5754/2017 publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 99 – 23 de maio de 2017
- E] Alteração por adaptação, Declaração n.º 60/2017, Diário da República, 2.ª série – N.º 150 – e de agosto de 2017

Apenas o processo de 1ª revisão do PDMM foi sujeito a procedimentos de AAE que acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do plano.

A classificação e qualificação do solo no âmbito da elaboração do PDM enquadra-se em três diplomas fundamentais:

- A] A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo [LBGPSOTU] [Lei 31/2014, de 30 de maio]
- B] O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial [RJIGT] [Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio]
- C] O Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

O artigo 199.º do RJIGT estabelece o prazo de cinco anos para os planos municipais integrarem as regras de classificação e qualificação do solo nele definidas. O prazo que daí resulta é o dia 13 de julho de 2020, entretanto alargado para 9 de janeiro de 2021 por força do aditamento feito ao Decreto-lei n.º 10-A/2020, de 13 de março pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 24-A/2020, de 29 de maio, nomeadamente no artigo 35.º\_D.

*Artigo 199.º - Classificação do solo*

1— As regras relativas à classificação dos solos são aplicáveis nos termos do artigo 82.º da lei bases de política pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo.

2— *Sem prejuízo do disposto no número anterior, os planos municipais ou intermunicipais devem, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo.*

**Desta imposição legal [artigo 199.º do RJIGT] resulta a necessidade de se proceder à 4ª Alteração da 1ª revisão do PDMM para promover a adaptação deste plano aos critérios de classificação e de qualificação do solo expresso naquele diploma.**

A mesma deliberação reconhece e qualifica, de uma forma fundamentada, a 4.ª alteração ao PDMM como “*não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente*” pelo que propõe a dispensa de elaboração do procedimento de AAE [nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 78.º e n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, conjugados com o n.º 2 do artigo 3.º do Regime Jurídico de Avaliação Ambiental de Planos e Programas – RJAAPP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho].

*[Ver Anexo IV – Termos de Referência]*

Tendo por base o entendimento que foi dado sobre esta matéria pela Comissão Nacional do Território, a CCDR C tem proposto a realização de AEE em procedimentos de alteração ou revisão de Planos Municipais de Ordenamento do Território, dos quais decorra a adaptação à nova Lei de Bases.

Desta circunstância resultam duas **questões que importam articular e conciliar**:

- A. Por um lado, as alterações que decorrem do presente processo da 4.ª Alteração do PDMM não produzem efeitos com qualquer significado sobre o meio ambiente, nem pela sua natureza nem pela sua dimensão. Nem tão pouco interferem no modelo de ordenamento ou no modelo estratégico de desenvolvimento. Logo mantém-se válido o modelo de ordenamento e a estratégia definida no processo e revisão do PDMM.
- B. Por outro lado, o RA que acompanhou o processo da 1ª revisão do PDMM foi construído e sustentado por opções estratégicas, ainda, válidas e em implementação.

Face à decisão, comunicada pela CCDRC, de **não dispensa de elaboração do RA entende-se que aconselhado e pertinente**:

- A. Promover uma revisão do RA relativo ao processo de 1ª revisão do PDMM a nível da informação estatística, da designação das entidades e das referências à legislação em vigor e, ainda, dos IGT que, entretanto, ganharam eficácia e entraram em vigor.
- B. Atualizar o Quadro de Referência Estratégico [QRE] atualizando e adequando as referências

- aos conteúdos dos programas especiais e setoriais que, entretanto, entraram em vigor.
- C. Promover uma avaliação do quadro de indicadores estabelecido eliminando os que se revelaram de difícil quantificação e seguimento e acrescentando outros que se entendem pertinentes e permitem a sua quantificação.
  - D. Incorporar um capítulo que caracterize, analise e pondere as alterações introduzidas na 1ª revisão do PDMM e os eventuais efeitos que possam produzir sobre o meio ambiente.

## 04 – Consulta às ERAE [Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas]

Conforme disposto no n.º 3, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio], conjugado com o disposto no n.º 3, do Artigo 83.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e com o n.º 4 do Artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, a entidade responsável pela elaboração do Plano, neste caso a Câmara Municipal da MEALHADA, “[...] *solicita parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação*” o qual deverá ser emitido no prazo de 20 dias tratando-se de um PDM, e ser considerado para efeitos da elaboração do RA.

Neste âmbito, a consulta efetuada teve por base o RFC, o qual correspondeu ao resultado do primeiro momento da presente AAE, com o objetivo de determinar o âmbito e o alcance da informação ambiental a tratar no RA, através da identificação do conjunto de FCD, dos respetivos critérios de sustentabilidade e dos indicadores que suportam a caracterização da situação de referência e a análise de efeitos esperados com a aplicação do Plano. Tratando de um procedimento de Alteração [4.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMM] que introduziu um conjunto de alterações ao processo do plano que não produziram quaisquer efeitos significativos sobre o ambiente e que, também, não interferiram com o modelo de ordenamento nem com o modelo estratégico de desenvolvimento, as entidades consultadas e que emitiram parecer, no âmbito do RFC, foram as listadas no Quadro 04.

Quadro 03 - Entidades consultadas pela Câmara Municipal da Mealhada no âmbito da determinação do âmbito e do alcance da informação ambiental a tratar no RA relativo à AAE da proposta de alteração PDMM

Entidade Consultada [ERAE]	Resposta [S/N]	Comentário [S/N]
Agência Portuguesa do Ambiente [APA]	S	S
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro [CCDR]	S	S
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF]	S	S

Neste âmbito, as entidades consultadas e que emitiram parecer foram a APA, CCDR do Centro e o ICNF. No Quadro 05 apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas entidades consultadas [os pareceres podem ser consultados no Anexo III]. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na elaboração do presente relatório.

Quadro 04 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto [s] Abordado [s] pela ERAE	Observações
<b>Agência Portuguesa do Ambiente [APA]</b>	
A entidade sugere o estudo desenvolvido dos RH superficiais e subterrâneos	A proposta da APA foi tida em consideração na elaboração do presente RA
A APA considera que os indicadores da AAE do PDM em vigor devem ser ponderados	
Há objetivos de sustentabilidade mencionados no critério salubridade ambiental que não foram traduzidos em indicadores.	A alteração foi efetuada.
<b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro [CCDRC]</b>	
A entidade considera que os objetivos estabelecidos nos termos de referência que sustentam a decisão de alteração do PDM, designadamente a necessidade de adaptação do conteúdo do PDM às novas regras de classificação e qualificação do solo introduzidas pela Lei de Base da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e concretizados no RJGIT e pelo Decreto Regulamentar nº15/2015, não estão contemplados no documento.	A proposta da CCDRC foi tida em consideração na elaboração do presente RA
No QRE corrigir a referência ao PROT Centro, acrescentado "Proposta" e eliminar a referência à RCM.	A alteração foi efetuada.
<b>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF]</b>	
O ICNF alerta para a inclusão de cenários alternativos de desenvolvimento da proposta.	Os cenários alternativos estão abordados no Ponto 2 do Capítulo 2
O ICNF considera que deve ser abordada a importância da floresta no concelho, considerando os extensos povoamentos florestais. Apresentar o enquadramento da área de intervenção relativamente ao Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral. Deve proceder-se à caracterização relativa aos incêndios florestais.	A proposta do ICNF foi tida em consideração na elaboração do presente RA
As áreas de conexão com valor ecológico - os corredores ecológicos - deverão ser identificadas.	Os corredores ecológicos encontram-se identificados na Planta da Estrutura Ecológica Municipal (nº 1.4)

De acrescentar que, reflexo da evolução dos trabalhos de pesquisa efetuada, surgiram novos elementos cuja integração no RA se considerou pertinente. Pelo exposto, o RA incorporou algumas questões não identificadas no RFC, designadamente:

- Análise e ponderação de critérios de avaliação, associados a cada um dos indicadores;
- Análise e ponderação de objetivos de sustentabilidade [reformulação dos atuais e eventual introdução de novos];
- Avaliação, análise e ponderação do quadro de indicadores de avaliação [Reformulação/introdução/remoção], ao nível de cada um dos FCD definidos. Priviligiou-se a seleção de indicadores efetivamente mensuráveis e que permitam a implementação de um Plano de acompanhamento, monitorização e de controlo objetivo e eficaz.

## **05 – Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º** **[Estados Membros da União Europeia]**

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de alteração do PDMM não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

## 06 - Fatores Críticos para a Decisão

A determinação dos FA relevantes para a proposta PDMM é orientada pelos FA indicados no quadro legislativo da AAE, sendo a sua escolha condicionada pelo reconhecimento prévio das especificidades do território abrangido, ou implicado, pelo Plano, conjugada com o conhecimento das opções e objetivos estratégicos definidos pelo Plano.

Da análise das relações de convergência expressas nas tabelas anteriormente referidas, e apresentadas no Anexo II, e da integração dos FA relevantes para a área de incidência da proposta de alteração do PDMM, resultou a determinação dos FCD.

Para a proposta de alteração do PDMM foram definidos os seguintes FCD:

**FCD 1 \_ Ordenamento do território e desenvolvimento socioeconómico**

**FCD 2 \_ Património natural, cultural e turismo**

**FCD 3 \_ Qualidade ambiental**

**FCD 4 \_ Riscos ambientais e tecnológicos**

O Quadro 05 permite verificar a relação estabelecida entre os FA considerados mais relevantes e os FCD definidos.

Quadro 05- Relação entre os FA estabelecidos na alínea e) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] e os FCD definidos

<b>FCD [Fatores Críticos de Decisão]</b>				
<b>FA [Fatores Ambientais]</b>	<b>FCD 1</b>	<b>FCD 2</b>	<b>FCD 3</b>	<b>FCD 4</b>
Biodiversidade		X		
Fauna		X		
Flora		X		
Património Cultural		X		
Atmosfera	X		X	X
Água			X	X
Solo	X	X		X
Fatores Climáticos				X
Paisagem		X		
Bens materiais	X	X		X
População	X		X	X
Saúde Humana			X	X

O Quadro 05 revela a relação de associação dos FA aos FCD determinados na AAE da proposta de 4ª alteração da 1ª revisão do PDMM, refletindo o âmbito da sua análise. Desta forma, os FA relacionados com a Atmosfera, o Solo, os Bens Materiais e a População serão considerados na análise do FCD Ordenamento do Território e Desenvolvimento socioeconómico. Os FA Biodiversidade, Fauna, Flora, Património cultural, Solo, Paisagem e Bens materiais serão analisados aquando da avaliação do FCD Património natural, cultural e turismo. Por outro lado, os FA Atmosfera, Água, População e Saúde Humana são considerados na abordagem ao FCD Qualidade Ambiental. Para análise do FCD Riscos ambientais e tecnológicos serão tidos em consideração os FA referentes à Atmosfera, Água, Solo, Fatores climáticos, Bens Materiais, População e Saúde Humana.



## 06.1 - FCD Ordenamento do Território e Desenvolvimento socioeconómico

O ordenamento do território assume elevada importância no processo de planeamento. Face à limitação dos recursos do solo, e aos usos que o reclamam, a tomada de decisão deve ser ponderada de forma a proporcionar as melhores soluções para um desenvolvimento sustentável.

Sendo o PDM o principal IGT a nível municipal, no processo da sua alteração e no âmbito da AAE é essencial a análise de um FCD dedicado ao Ordenamento do Território e Desenvolvimento socioeconómico. A análise deste FCD pretende identificar as potencialidades e/ou constrangimentos que a proposta de alteração do PDMM terá ao nível da organização territorial do concelho, tendo em conta os objetivos estratégicos definidos para esta alteração, sendo a análise balizada pelos objetivos de sustentabilidade definidos nesta AAE para a alteração do PMOT. Estes objetivos de sustentabilidade pretendem contribuir para um melhor e mais equilibrado ordenamento e estruturação do território, para um posicionamento estratégico e uma capacidade competitiva mais forte do município face ao enquadramento regional onde se insere e, finalmente, para a melhoria da qualidade de vida da população.

No âmbito da presente alteração o objetivo relacionado com o FCD Ordenamento do Território e Desenvolvimento socioeconómico prende-se com a reposição da real dimensão dos espaços urbanos e rústicos no território com base numa avaliação rigorosa das reais necessidades de consumo de espaço, promovendo-se um desenvolvimento mais sustentável, correspondendo à reforma que a lei de bases preconiza para o modelo de classificação do solo.

Neste contexto e no âmbito da análise deste FCD, definiram-se 3 grandes domínios de avaliação, de forma a permitir um enquadramento da análise suportada nos objetivos de sustentabilidade definidos, que se ilustram no quadro 05.

Quadro 06 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD – Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Critérios avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de informação
Modelo territorial municipal	<p><b>F</b>omentar a organização espacial do território.</p> <p><b>A</b>daptar os critérios de classificação do solo, artigo 199, DL 80/2015.</p> <p><b>P</b>romover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, tendo em conta as condicionantes existentes.</p> <p><b>M</b>elhorar e potenciar o quadro de acessibilidades intraconcelhias.</p>	Solo rústico	HA	CMM
		Solo urbano	HA	CMM
		Solo rústico convertido em solo urbano	%	CMM
		Solo urbano convertido em solo rústico	%	CMM
		Espaço florestal	HA	CMM
		Espaço agrícola	HA	CMM
		Extensão da rede viária	Km	CMM
		Projetos de melhorias de acessibilidades	Nº	CMM
		População servida por transportes coletivos	%	CMM
Competitividade e Desenvolvimento regional	<p><b>A</b>umentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional.</p> <p><b>C</b>riar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional.</p>	Espaços de atividades económicas	Nº	CMM
		Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas	%	CMM
		Empresas instaladas no concelho	N.º	PORDATA
		População ativa por setor de atividade	%	INE
		Taxa de atividade	%	INE
		Taxa de desemprego	%	INE
Qualidade de vida	<p><b>M</b>elhorar a qualidade de vida dos habitantes do município.</p> <p><b>Q</b>ualificar o espaço público.</p> <p><b>P</b>romover a mobilidade sustentável.</p> <p><b>Q</b>ualificar a rede de EUC.</p>	Espaços verdes urbanos	HA	CMM
		Intervenções de valorização paisagística/ambiental	Nº	CMM
		Percurso cicláveis	Nº/km	CMM
		Projetos/intervenções de qualificação no espaço público	Nº	CMM
		Equipamentos de utilização coletiva	Nº	CMM
		Equipamentos de turismo e lazer	Nº	CMM

## 06.2 - FCD – Qualidade Ambiental

A qualidade ambiental contribui decisivamente para a valorização territorial e através desta para o crescimento económico e competitividade<sup>1</sup>, constituindo um fator importante para a saúde pública, qualidade de vida da população humana e para o equilíbrio dos ecossistemas. Quando os critérios de qualidade ambiental são desde cedo introduzidos como desígnios a garantir através dos Instrumentos de Ordenamento do Território contribui-se para o desenvolvimento sustentável e o alcance de elevados níveis de competitividade. Reconhecendo-se que a proposta de alteração do PDMM preconiza ações que envolvem direta e indiretamente questões determinantes para a qualidade ambiental, procede-se no âmbito da avaliação do presente FCD à sua análise, contextualizada por uma caracterização da situação atual da área sob influência do Plano, que possibilite, antecipadamente, e se necessário, projetar intervenções mitigadoras ou planeadas medidas corretivas para as ações que eventualmente congreguem potenciais impactes ambientais negativos. Neste âmbito, as questões que se antevêm como relevantes são a gestão de resíduos, a salvaguarda da qualidade dos recursos hídricos e da qualidade do ar, a prevenção da poluição sonora e o uso eficiente de energia.

A necessidade de assegurar uma gestão adequada de resíduos e minimizar a sua produção contribuiu para a definição do domínio “**Resíduos urbanos**”. Atendendo à necessidade de ter em conta as recomendações inscritas em documentos referenciais de política ambiental, foi considerado como objetivo de sustentabilidade a promoção de uma política adequada de gestão de resíduos.

A análise de um domínio relacionado com os “**Recursos hídricos**” surge pela necessidade de salvaguardar o bom estado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Por outro lado, a água, enquanto recurso indispensável à maioria das atividades económicas, apresenta uma influência direta na saúde humana e na qualidade de vida das populações, nomeadamente ao nível dos sistemas de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais. De forma a tornar mais sustentável o setor, deverá, ainda, ser garantida uma elevada eficiência do seu uso. Neste sentido, consideraram-se como principais objetivos de sustentabilidade a proteção e conservação dos recursos hídricos, a promoção de um consumo eficiente e racional do recurso água e a satisfação das necessidades das populações ao nível das infraestruturas básicas, assegurando os serviços de abastecimento de água e de drenagem e de tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade.

Os municípios detêm responsabilidades ao nível da prevenção do ruído e controlo da poluição sonora, com vista à salvaguarda da saúde humana e bem-estar das populações. Neste âmbito, o domínio de avaliação relacionado com o “**Ruído**” foi considerado relevante para a presente análise tendo sido para tal definido como objetivo de sustentabilidade “Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações”.

A perceção do problema das alterações climáticas e de outras exigências ambientais permitiram evidenciar a necessidade de Portugal tornar o seu consumo energético mais eficiente e racional, principalmente no que diz respeito ao consumo direto de fontes de energia não renovável [petróleo]. Neste contexto foi considerado importante incorporar o domínio de avaliação “**Energia**”, considerando-se relevante o estabelecimento de objetivos de sustentabilidade que promovam o aumento da eficiência energética bem como a racionalização na utilização da energia, salientando-se a importância da utilização de fontes renováveis na produção de energia como fator a contribuir para a redução da dependência energética.

---

<sup>1</sup> Resolução do Conselho de Ministros nº 109/2007, de 20 de agosto - Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

Quadro 07 – Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD – Qualidade Ambiental e âmbito territorial definido

Critérios avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Resíduos urbanos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos.	Produção de RU	Kg/hab	PORDATA
		Taxa de reciclagem	%	PORDATA
		Taxa de cobertura do sistema de recolha de RU	%	CMM
Recursos hídricos	Utilização sustentável da água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis <sup>2</sup> . Assegurar a qualidade e quantidade de água para consumo humano. Promover um consumo eficiente e racional do recurso água. Garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais. *	Qualidade das águas superficiais	Qualitativa	PGRH VML
		Qualidade das águas subterrâneas	Qualitativa	PGRH VML
		Consumo de água	m <sup>3</sup> /ano	PORDATA
		População servida por sistemas de abastecimento de água	%	CMM
		Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	ERSAR
		Água captada que provém de captações com perímetro de proteção definido	%	SNIamb
		População servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais	%	CMM
		Reutilização de águas residuais tratadas <sup>3</sup>	%	CMM
		Água utilizada na rega de zonas verdes (residual tratada, bruta, consumo humano)	%	CMM
		Utilização de água por setor de atividade	%	CMM
		Perdas de água no sistema de abastecimento <sup>4</sup>	%	CMM
		Explorações pecuárias com Planos de Gestão de Efluentes Pecuários aprovados	N.º	CMM
		Situações anómalas denunciadas relativas às explorações agropecuárias	N.º	CMM
Ruído	Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações.	Reclamações por incomodidade sonora	N.º	CMM
		Quantitativo de população exposta a níveis de ruído superiores ao regulamentar	%	CMM
Energia	Promover o aumento da eficiência energética. Promover a utilização de fontes de energia renováveis.	Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº	PMADS, PAESC, PAEE
		Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	Quantidade	CMM

\* Todas as questões relacionadas com os sistemas de abastecimento de água para consumo humano, drenagem e tratamento de águas residuais são, atualmente [e nos próximos 50 anos], da responsabilidade maioritária da AdCL – Águas do Centro Litoral, sendo que a CM detém competência de atuação em algumas matérias.

<sup>2</sup> DA, PGRH RH4

<sup>3</sup> DA, PGRH RH4

<sup>4</sup> Relatório Ambiental, PGRH RH4

### 06.3 – FCD – Património natural, cultural e Turismo

O património cultural de um território é fruto da sua história e revela a sua evolução ao longo dos tempos. Desde as tradições e costumes até ao património físico e fatos históricos, todos eles contribuem para caracterizar e melhor compreender a dinâmica e vivências em épocas passadas e a forma como isso se revela na atualidade.

O concelho da Mealhada é dotado de valores ambientais e paisagísticos ímpares e de grande relevo, onde coexistem dois patrimónios ambientais de enorme relevo, nomeadamente, a região demarcada da Bairrada e a Mata Nacional do Buçaco, providos de enorme significado estratégico e de um potencial de afirmação.

A diversidade ecológica do concelho da Mealhada associada ao valor cultural introduzido pelo Homem, função dos seus valores estéticos e simbólicos, dão ao concelho uma forte herança e expressão cultural. O concelho da Mealhada não apresenta áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas [de acordo com o novo Regime Jurídico da Conservação da Natureza], no entanto, apresenta espaços naturais de elevado interesse. A Mata Nacional do Buçaco, localizada na freguesia do Luso, constitui um património botânico, histórico, religioso e militar de incalculável valor e uma referência turística no concelho, no país e no mundo, classificado como Espaço Florestal de Conservação no âmbito da revisão do PDMM.

O património cultural, que inclui o património arqueológico e arquitetónico, é um elemento primordial na identidade de uma região. Apesar da diversidade de elementos patrimoniais existentes no concelho da Mealhada, existem apenas dois classificados pela Direção-Geral do Património Cultural, existindo ainda um imóvel em vias de classificação.

Este FCD tem como principais objetivos de sustentabilidade preservar os espaços mais sensíveis do ponto de vista ecológico, paisagístico e ambiental, promover a conservação e gestão racional dos recursos naturais e salvaguardar os valores paisagísticos, bem como promover a proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico, preservar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes. A avaliação deste FCD pretende identificar os aspetos que as ações preconizadas na proposta de revisão do PDM poderão desenvolver e que poderão ter influência direta ou indireta no património cultural local, contribuindo desta forma para a proteção e gestão do património cultural eventualmente afetado, usando sempre que a informação disponível o permitiu, os domínios específicos e os indicadores definidos. Para isso, identificaram-se domínios de avaliação e indicadores, que auxiliam o nível de pormenorização da análise que se pretende efetuar.

Quadro 08 – Relação entre o domínio de análise considerado para o FCD – Património natural, cultural e turismo, com os critérios estabelecidos

Critérios avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores
Espaços naturais	<p><b>P</b>reservar os espaços mais sensíveis do ponto de vista ecológico, paisagístico e ambiental.</p> <p><b>P</b>romover a conservação, gestão racional, capacidade de renovação dos recursos naturais.</p> <p><b>C</b>onservar e valorizar o património natural do concelho.</p>	<p>Espaços naturais classificados</p> <p>Ações de reabilitação ecológica de espaços naturais</p> <p>Plano de gestão para espaços naturais classificados</p> <p>Arvoredo de interesse público</p> <p>Pequenas lagoas</p>
Estrutura Ecológica Municipal	<p><b>P</b>romover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação da estrutura ecológica municipal.</p> <p><b>A</b>ssegurar a conectividade entre áreas com valor para conservação da natureza.</p>	<p>Estrutura ecológica municipal</p> <p>Categorias/Sistemas que compõem a Estrutura Ecológica Municipal</p> <p>Rede Fundamental de Conservação da Natureza</p>
Identidade histórica e cultural	<p><b>C</b>onservar, promover e valorizar o património arquitetónico, arqueológico, histórico e cultural.</p> <p><b>P</b>romover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos.</p>	<p>Elementos patrimoniais classificados</p> <p>Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade</p> <p>Estações arqueológicas inventariadas</p> <p>Obras em edifícios históricos</p> <p>Reabilitação de edifícios urbanos degradados</p>
Turismo/Lazer	<p><b>P</b>romover o desenvolvimento do turismo sustentável a nível local e com base na identidade local.</p>	<p>Rotas e percursos</p> <p>Estâncias termais</p> <p>Unidades de alojamento</p> <p>Estabelecimentos de animação turística</p>

## 06.4 - FCD – Riscos Ambientais e Tecnológicos

A ideia de risco tem acompanhado o Homem desde os tempos mais remotos, mas se nas antigas sociedades se considerava que os riscos eram exclusivamente naturais, atualmente, surgem outros riscos, designados por riscos tecnológicos, como consequência das atividades associados à ocupação da superfície terrestre pelo Homem, organizado em sociedades cada vez mais complexas e artificiais, numa fictícia harmonia com a natureza. Torna-se, por isso imprescindível a identificação dos principais riscos associados a um território e assegurar uma gestão contínua e dinâmica dos mesmos, de modo a prevenir ou reduzir os impactos confinantes.

No concelho da Mealhada os espaços florestais representam 6.316,25 ha da totalidade do território [57%]. *“As freguesias de Barcouco, Luso e Vacariça são as que apresentam maior área florestal, perfazendo no seu conjunto mais de 63,28% da área florestal do concelho. Neste campo será necessário realçar a situação verificada nas freguesias de Luso e Vacariça, que apresentam uma extensão de floresta de 2.526,88ha, ou seja, cerca de 40% do total de concelho, numa mancha praticamente contínua”*.<sup>5</sup> Ao nível dos povoamentos florestais existe no concelho de Mealhada uma dominância dos povoamentos de folhosas, seguindo-se os povoamentos mistos. A maioria dos povoamentos mistos, são constituídos maioritariamente por pinheiro-bravo e eucalipto, facto que revela a elevadíssima importância que estas duas espécies assumem no concelho, representando cerca de 95% do total. Desta forma, e com o objetivo de minimizar a degradação da componente florestal, considera-se essencial a integração de um domínio de avaliação que contemple a avaliação da ocorrência de **Incêndios**.

O sistema biofísico “Zonas Ameaçadas pelas Cheias” é constituído pela “*área contígua à margem dos cursos de água, que se estende até à linha alcançada pela maior cheia que se produza no período de um século, ou pela maior cheia conhecida, no caso de não existirem dados que permitam identificar a anterior*”. No que respeita ao “Risco de **Cheia/inundações**” no concelho da Mealhada verifica-se que existe uma maior propensão para a ocorrência de cheias na ribeira da Lendiosa, a partir de Mala e do rio da Ponte, a partir do Barregão.

A proposta em análise reporta a uma alteração do PDM, instrumento de ordenamento de território ao nível municipal. Numa estratégia de desenvolvimento económico e social, este prevê uma valorização do tecido empresarial e industrial da região, região esta dotada de uma zona industrial e unidades de investimento neste setor. Da presença destes pólos e unidade industrial, decorre a possibilidade de ocorrência de situações de emergência/acidente em virtude das atividades que são praticadas nestes locais. Desta forma, torna-se importante a avaliação de riscos industriais, os quais devem integrar, por exemplo, as situações de derrame, explosões e incêndios, as quais, em situação de ocorrência contribuirão para uma degradação da qualidade ambiental da região.

As condições de trabalho são essenciais ao bom desenvolvimento da atividade económica e à minimização de eventos de riscos que possam contribuir para a degradação do património edificado e para uma redução do lucro das indústrias e empresas. Para além destes aspetos, ainda, o facto de estas situações contribuírem para uma degradação da qualidade do ambiente e, paisagística do concelho. Como domínio de análise sobre estas questões integra-se o domínio **Acidentes Industriais**.

A salvaguarda da ocorrência destes domínios contribuirá para a garantia da prevenção do risco para os ecossistemas e para o Homem bem como o seu controlo e acompanhamento devido contribuirão para o desenvolvimento de uma região mais sustentável.

---

<sup>5</sup> PMDFCI da Mealhada, 2017-2021

Quadro 09 – Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD - Riscos ambientais e tecnológicos, com os critérios de avaliação e os principais indicadores estabelecidos

Critérios avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Incêndios florestais	Reduzir a ocorrência de incêndios florestais, salvaguardando a integridade das áreas mais suscetíveis a este tipo de risco.	Área florestal ardida	HA	PMDFCI
		Ocorrências de incêndios florestais	Nº	PMDFCI
		Risco de incêndio florestal	Classe	PMDFCI
	Requalificar a estrutura florestal do concelho.	Cumprimentos das ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI	Nº	CMM
Incêndios urbanos	Reduzir a ocorrência de incêndios urbanos, protegendo a população exposta nas áreas mais suscetíveis a este tipo de risco.	Risco de incêndio urbano	Classe	PMEPC
		Ocorrência	Nº	CMM
		Edifícios de 3ª e 4ª categorias de risco existentes	Nº	PMEPC
		Edifícios degradados	Nº	CMM
Cheias e inundações	Minimizar ou se possível eliminar a ocorrência de inundações em áreas já construídas.	Área sujeita a condicionamentos de uso - Zonas Ameaçadas pelas Cheias	HA	CMM
		Ocorrência de cheias/inundações	N.º	CMM
	Restringir a introdução de novas áreas ou fatores de inundação devido a opções do plano.	Taxa de impermeabilização do solo em ZAC	%	CMM
		Edificações em áreas de risco de cheia/inundação	Nº	CMM
Acidentes industriais	Prevenir e mitigar os impactes associados a riscos tecnológicos <sup>6</sup> Prevenir a ocorrência de situações de explosão. Prevenir a ocorrência de derrames para o solo.	Estabelecimentos abrangidos no DL nº 150/2015, de 5 de agosto	Nº	CMM
		Ocorrências de explosão	Nº	CMM
		Ocorrências de derrame	Nº	CMM

<sup>6</sup> Declaração Ambiental, PGRH RH4



## 07 - Orientações para a implementação de um Plano de Controlo

Para que a proposta de 4ª alteração do PDMM apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foram desenvolvidas orientações para a implementação de um Plano de Controlo que visam assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, na fase de execução do plano. Nestas orientações encontram-se incluídas a maioria das medidas preconizadas anteriormente, na fase de avaliação de cada um dos FCD analisados.

Neste contexto, as orientações para a implementação de um Plano de Controlo inserem-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretendem acompanhar o ciclo de planeamento, programação e execução do PDMM.

Para cada um dos indicadores, foram definidas medidas de gestão ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Importa que a aplicação das orientações definidas seja monitorizada através dos indicadores de avaliação estratégica previamente seleccionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano.

Tendo em conta o referido no Artigo 11.º da Directiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, e no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio], os resultados do previsto no Plano de Controlo deverão ser actualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano [Câmara Municipal da Mealhada], serão divulgados pela entidade referida através de meios electrónicos e posteriormente remetidos à APA.

Na sequência da monitorização anual exigida, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser avaliadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à alteração, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo este momento a uma alteração do Plano de Controlo da fase de seguimento.

O Quadro seguinte apresenta os objetivos de sustentabilidade, os indicadores considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da proposta de 4ª alteração do PDMM, e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

Quadro 10 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental

Objetivos sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
<b>Ordenamento do Território e Desenvolvimento socioeconómico</b>			
<b>Modelo territorial municipal</b>			
<p><b>F</b>omentar a organização espacial do território</p> <p><b>A</b>daptar os critérios de classificação do solo, artigo 199, DL 80/2015</p> <p><b>P</b>romover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, tendo em conta as condicionantes existentes</p> <p><b>M</b>elhorar e potenciar o quadro de acessibilidades intraconcelhias</p>	Uso do solo / Reclassificação do solo	Solo rústico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover um equilibrado e estruturado ordenamento do solo rústico e do solo urbano</li> <li>Promover a implementação de usos ajustados e articulados com as vocações principais do solo rústico.</li> </ul>
		Solo urbano	
		Solo rústico convertido em solo urbano	
		Solo urbano convertido em solo rústico	
	Ordenamento biofísico e paisagístico [Classes de espaços e condicionantes existentes no território]	Espaço florestal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a protecção e valorização da área florestal</li> <li>Promover o ordenamento e protecção da floresta de acordo com as orientações do PROF CL e do PMDFCI</li> <li>Garantir especial cuidado no controlo do licenciamento dos usos considerados admissíveis no solo rústico dando valor prioritário à defesa do solo rústico e das suas funções principais</li> </ul>
			Espaço agrícola
	Acessibilidades e Mobilidade	Extensão da rede viária	Projetos de melhorias de acessibilidades População servida por transportes coletivos

Competitividade e desenvolvimento regional				
<p><b>A</b>umentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional</p> <p><b>C</b>riar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional</p>	Atratividade empresarial	Espaços de atividades económicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o correto ordenamento e gestão das áreas destinadas a espaços empresariais e industriais, tendo em conta a legislação que se possa aplicar de acordo com as indústrias a implantar</li> <li>Promover a definição de espaços públicos e espaços verdes qualificados</li> </ul>	
		Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades</li> <li>Promover a instalação de serviços de apoio às diversas unidades empresariais/industriais instaladas</li> <li>Promover a criação de serviços de apoio à vivência e sociabilidade entre os trabalhadores das diversas unidades instaladas</li> <li>Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades</li> <li>Promover a instalação de serviços de apoio às diversas unidades empresariais/industriais instaladas</li> <li>Promover a oferta de espaços empresariais atrativos e com soluções ambientalmente sustentáveis, oferecendo todas as infraestruturas ambientais e tecnológicas disponíveis</li> <li>Promover e incentivar a instalação de empresas, nomeadamente empresas que possam ser consideradas exemplos e referências, quer do ponto de vista ambiental, quer da implementação de práticas de eficiência energética e do uso da água</li> <li>Promover a criação de serviços de apoio à vivência e sociabilidade entre os trabalhadores das diversas unidades instaladas</li> </ul>	
	Dinâmica empresarial e económica	Empresas instaladas no concelho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover políticas selectivas e diversificadas de atração e de fixação de novas actividades económicas</li> <li>Qualificar os espaços de atividade económica de forma a criar condições favoráveis e atrativas à fixação de empresas no concelho</li> </ul>	
	Nível de empregabilidade e formação profissional	População ativa por setor de atividade	Taxa de atividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a qualificação da população activa desempregada</li> <li>Promover o desenvolvimento de projectos que envolvam as principais unidades empresariais locais e os principais pólos de conhecimento</li> <li>Promover o aumento da taxa de emprego e de formação profissional</li> <li>Promover ações de qualificação e formação profissional e em especial direcionada para a população ativa desempregada</li> </ul>
		Taxa de desemprego		<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar condições para a existência de mais emprego no concelho</li> <li>Criar condições para a fixação de empresas no concelho</li> </ul>

Qualidade de vida			
<b>Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do município</b> <b>Qualificar o espaço público</b> <b>Promover a mobilidade sustentável</b> <b>Qualificar a rede de EUC</b>	Lazer/Valorização paisagístico ambiental	Espaços verdes urbanos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a correta gestão e definição de espaços verdes</li> <li>Promover arranjos dos espaços verdes de forma a articulá-los com as principais áreas e corredores da estrutura ecológica em solo rural</li> </ul>
		Intervenções de valorização paisagística/ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico do municipal e intermunicipal</li> </ul>
	Modos suaves de deslocação	Percursos cicláveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir Percursos Pedestres e/ou Pistas Cicláveis que potenciem a promoção e a conservação dos sistemas naturais</li> <li>Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e ciclável</li> <li>Garantir condições de acessibilidade adequadas aos modos de deslocação suave bem como potenciar medidas que conduzem à diminuição do uso do transporte individual</li> </ul>
	Espaço Público	Projetos/intervenções de qualificação no espaço público	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover uma correta utilização e gestão do espaço público, qualificando-o e tornando-o atrativo e de fácil uso e acesso, pela generalidade da população</li> </ul>
	Equipamentos de utilização coletiva	Equipamentos de utilização coletiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir o acesso generalidade à rede de EUC</li> <li>Garantir a oferta de uma rede de EUC diversificada, territorialmente distribuída e de qualidade reconhecida</li> </ul>

Qualidade ambiental			
Resíduos			
Promover uma política adequada de gestão de resíduos.	Destino final dos resíduos produzidos	Produção de RU	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro</li> <li>• Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados</li> <li>• Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelos grandes produtores (Escolas, comércio, indústrias, serviços e infra-estruturas municipais)</li> <li>• Implementar modelos de recolha adequado por zona habitacional, otimizando os diversos sistemas e modelos a implementar</li> <li>• Promover e incrementar melhores condições para o destino adequado dos resíduos passíveis de reciclagem, criando novas infra-estruturas como o ponto electrão (para electrodomésticos de pequena dimensão)</li> <li>• Fiscalização do cumprimento do estabelecido no contrato de concessão da recolha e transporte de RU no concelho da Mealhada, por parte do prestador de serviço</li> <li>• Promover a compostagem dos resíduos de manutenção dos jardins da Câmara Municipal e dos munícipes em geral</li> <li>• Promover acções de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de RU no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos</li> </ul>
		Taxa de reciclagem	
		Taxa de cobertura do sistema de recolha de RU	
Recursos hídricos			
<p>Utilização sustentável da água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis<sup>7</sup></p> <p>Assegurar a qualidade e quantidade de água para consumo humano</p> <p>Promover um consumo eficiente e racional do recurso água</p> <p>Garantir serviços de</p>	Poluição da água/Contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Qualidade das águas superficiais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir os focos nos recursos hídricos através da gestão adequada dos efluentes das explorações agropecuária</li> <li>• Promover acções de sensibilização de preservação dos recursos hídricos, assim como acções de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos</li> <li>• Estabelecer um programa de monitorização (trimestral) da qualidade da água no rio Cértima, na freguesia da Mealhada.</li> </ul>
		Qualidade das águas subterrâneas	
	Infraestruturação ao nível do abastecimento de água	Consumo de água	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o uso racional e eficiente da água.</li> <li>• Promover acções de sensibilização relativas à poupança de água.</li> <li>• Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água</li> </ul>
		População servida por sistemas de abastecimento de água	

<sup>7</sup> DA, PGRH RH4

<p>drenagem e de tratamento de águas residuais. <b>P</b>romover a implementação de modelos de gestão de efluentes agropecuários eficientes e sustentáveis</p>	<p>Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público</p>	<p>Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o cumprimento nas normas de qualidade das águas para consumo humano</li> <li>• Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de abastecimento de água.</li> <li>• Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água para consumo humano, sempre que necessário (substituição de condutas de água e construção de depósitos de água).</li> <li>• Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, nos sistemas de abastecimento que ainda não se encontram abrangidos.</li> <li>• Monitorização contínua de todos os componentes que fazem parte do sistema de abastecimento.</li> </ul>
	<p>Água captada que provém de captações com perímetro de proteção definido</p>	<p>População servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o número de população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais.</li> <li>• Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais.</li> <li>• Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada.</li> <li>• Promover a renovação gradual das redes de saneamento.</li> <li>• Corrigir as situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/ações/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água.</li> <li>• Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem tratamento adequado de sistemas unitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais.</li> <li>• Implementar medidas de minimização de aflúências pluviais aos sistemas unitários e aos sistemas separativos domésticos.</li> </ul>
<p>Infraestruturação ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais</p>			

Gestão eficiente das águas residuais	Reutilização de águas residuais tratadas <sup>8</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover acções que visem a utilização eficiente e racional da água</li> <li>• Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc) por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc)<sup>1</sup></li> </ul>
Uso eficiente da água	Água utilizada na rega de zonas verdes (residual tratada, bruta, consumo humano)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efectuar deslocação à torneira de alimentação do sistema)<sup>1</sup></li> <li>• Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática)<sup>1</sup></li> </ul>
	Utilização de água por setor de atividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas<sup>1</sup></li> <li>• Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas<sup>1</sup></li> <li>• Seleccionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes<sup>1</sup></li> <li>• Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)<sup>1</sup></li> <li>• Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistema gota-a-gota)<sup>1</sup></li> </ul>
	Perdas de água no sistema de abastecimento <sup>9</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez<sup>1</sup></li> <li>• Promover acções de sensibilização de poupança de água</li> </ul>
Gestão eficiente e sustentável dos efluentes pecuários	Explorações agropecuárias com Planos de Gestão de Efluentes Pecuários aprovados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As explorações agro-pecuárias e agro-industriais deverão cumprir o normativo legal e regulamentar específico para cada um dos setores</li> </ul>

<sup>8</sup> DA, PGRH RH4

<sup>9</sup> Relatório Ambiental, PGRH RH4

		Situações anómalas denunciadas relativas às explorações agropecuárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção de soluções conjuntas, ou complementares, sempre que tal seja possível, que se demonstrem como as tecnicamente mais adequadas e sustentáveis, que promovam economias à escala regional, permitindo um efectivo controlo das descargas nos meios receptores<sup>2</sup></li> <li>• Sempre que tal seja possível, optar por soluções colectivas de tratamento que sejam alternativas às soluções individuais<sup>2</sup></li> <li>• Divulgar fundos de apoio e incentivo a práticas agrícolas sustentáveis</li> </ul>
<b>Ruído</b>			
Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações	Poluição sonora	Reclamações por incomodidade sonora Quantitativo de população exposta a níveis de ruído superiores ao regulamentares	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR)</li> <li>• Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR)</li> </ul>
<b>Energia</b>			
Promover o aumento da eficiência energética Promover a utilização de fontes de energia renováveis	Eficiência energética	Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética  Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético em edifícios e espaços públicos</li> <li>• Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos em edifícios e espaços públicos</li> <li>• Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE)</li> <li>• Fomentar a implementação de fontes de energia renovável</li> <li>• Promover acções de sensibilização junto da população relativas à alteração de comportamentos e ao combate ao desperdício dos usos de energia em todas as suas vertentes, fomentando uma alteração de hábitos, essencial para garantir o bem-estar das populações, a competitividade da economia e a qualidade do ambiente</li> </ul>



Património natural, cultural e turismo			
Espaços naturais			
<p><b>P</b>reservar os espaços mais sensíveis do ponto de vista ecológico, paisagístico e ambiental</p> <p><b>P</b>romover a conservação, gestão racional, capacidade de renovação dos recursos naturais</p> <p><b>C</b>onservar e valorizar o património natural do concelho</p>	Valorização do património natural	<p>Espaços naturais classificados</p> <p>Ações de reabilitação ecológica de espaços naturais</p> <p>Plano de gestão para espaços naturais classificados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preservar e valorizar a Mata Nacional do Buçaco</li> <li>• Garantir a inventariação dos espaços naturais bem como a sua regular actualização*</li> <li>• Promover a sensibilização e informação dos cidadãos*</li> <li>• Estabelecer boas práticas para utilização dos espaços naturais*</li> <li>• Monitorizar a preservação e conservação dos espaços naturais*</li> <li>• Garantir o cumprimento dos diplomas legais e orientações de conservação face às características dos espaços naturais*</li> <li>• Assegurar a manutenção da qualidade dos espaços naturais*</li> </ul>
		Arvoredo de interesse público	
		Pequenas lagoas	
Estrutura Ecológica Municipal			
<p><b>P</b>romover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação da estrutura ecológica municipal</p> <p><b>A</b>ssegurar a conectividade entre áreas com valor para conservação da natureza</p>	Proteção do solo nos espaços urbanos e rurais, da Estrutura Ecológica Municipal	Estrutura ecológica municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal</li> <li>• Valorizar a EEM associando as características e os valores naturais presentes no território a projectos de valorização ambiental e paisagística.</li> <li>• Promover acções de conservação dos sistemas biofísicos, e dos elementos, que integram a EEM</li> <li>• Promover o uso de espécies autóctones nos espaços que compõem a EEM</li> <li>• Aplicar a regulamentação específica</li> </ul>
		Categorias/Sistemas que compõem a Estrutura Ecológica Municipal	
Identidade histórica e cultural			
<p><b>C</b>onservar, promover e valorizar o património arquitetónico, histórico e cultural</p>	Valorização do património cultural	Elementos patrimoniais classificados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a recuperação dos imóveis classificados</li> <li>• Garantir a inventariação dos imóveis bem como a sua regular actualização</li> <li>• Monitorizar a preservação e conservação dos imóveis classificados</li> <li>• Criar uma rede de sítios e de acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer</li> <li>• Elaborar a Carta do Património Municipal</li> </ul>
		Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	
		Estações arqueológicas inventariadas	

Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos	Reabilitação do edificado	Obras em edifícios históricos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a reabilitação/recuperação em edifícios privados considerados de interesse público</li> <li>Assegurar a recuperação ou intervenção para que a mesma seja executada nos edifícios públicos classificados como de interesse</li> <li>Monitorizar as obras de reabilitação/recuperação garantindo que as características próprias dos edifícios são preservadas</li> </ul>
		Reabilitação de edifícios urbanos degradados	
<b>Turismo/Lazer</b>			
Promover o desenvolvimento do turismo sustentável a nível local e com base na identidade local	Equipamentos e Infraestruturas de Turismo e Lazer	Rotas e percursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir uma estratégia de Desenvolvimento do Turismo Sustentável para o Município</li> <li>Incentivar a qualificação das Unidades existentes</li> <li>Incentivar e motivar os agentes/investidores locais no desenvolvimento de projetos na área do Turismo da Natureza e outras formas de Turismo Ativo, de forte contacto com a Natureza</li> </ul>
		Estâncias termais	
		Unidades de alojamento	
		Estabelecimentos de animação turística	
<b>Riscos ambientais e tecnológicos</b>			
<b>Incêndios florestais</b>			
Reduzir a ocorrência de incêndios florestais, salvaguardando a integridade das áreas mais suscetíveis a este tipo de risco Requalificar a estrutura florestal do concelho	Gestão do Risco de Incêndio Florestal	Área florestal ardida	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir o cumprimento das medidas estabelecidas no PMDFCI da Murtosa</li> <li>Desenvolver acções de sensibilização e informação para actuação em caso de ocorrência de incêndios florestais</li> <li>Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDMM no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal.</li> <li>Implementar o Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras</li> <li>Garantir o cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE) e legislação complementar</li> </ul>
		Ocorrências de incêndios florestais	
		Risco de incêndio florestal	
	Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios	Cumprimentos das ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir o cumprimento das medidas estabelecidas no PMDFCI da Mealhada</li> <li>Garantir a dinamização das atividades do gabinete técnico florestal.</li> </ul>
<b>Incêndios urbanos</b>			
Reduzir a ocorrência de incêndios urbanos, protegendo a população exposta nas áreas mais suscetíveis a este tipo de risco	Gestão do Risco de Incêndio Urbano	Risco de incêndio urbano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características dos edifícios a instalar</li> <li>Levantamento de todos os edifícios, construídos e projectados, das categorias de risco 3 e 4 do RJSCIE</li> <li>Levantamento dos edifícios degradados na zona urbana antiga</li> </ul>
		Ocorrência	
	Proteção do edificado	Edifícios de 3ª e 4ª categorias de risco existentes	
		Edifícios degradados	

Cheias e inundações			
<p><b>Minimizar</b> ou se possível eliminar a ocorrência de inundações em áreas já construídas</p> <p><b>Restringir</b> a introdução de novas áreas ou fatores de inundação devido a opções do plano</p>	Situações de cheias/inundações	Área sujeita a condicionamentos de uso – Zonas Ameaçadas pelas Cheias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia</li> <li>• Sempre que se esgotarem as possibilidades de adopção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adopção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de protecção</li> <li>• Salvaguardar que as ZAC delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do PMEPC</li> <li>• Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia.</li> <li>• Sempre que se esgotarem as possibilidades de adopção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adopção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de protecção.</li> <li>• Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência.</li> <li>• Garantir a dinamização das atividades dos serviços de protecção civil nos domínios da sensibilização e informação.</li> </ul>
		Ocorrência de cheias/inundações	
	Grau de impermeabilização	Taxa de impermeabilização do solo em ZAC	
	Efeitos da ocorrência de cheias e inundações sobre bens materiais	Edificações em áreas de risco de cheia/inundação	
Acidentes industriais			
<p><b>Prevenir</b> e mitigar os impactes associados a riscos tecnológicos<sup>10</sup></p> <p><b>Prevenir</b> a ocorrência de situações de explosão</p>	Estratégias de minimização face à ocorrência acidentes industriais	Estabelecimentos abrangidos pelo regime PCIP [DL n.º 127/2013, na actual redacção]	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a avaliação, definição e implementação das distâncias de segurança exigidas para os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto bem como a adopção de medidas técnicas complementares quando assim for o caso</li> <li>• Garantir o cumprimento do estabelecido no PME e no Regulamento de</li> </ul>
	Situações de explosão	Ocorrências de explosão	

<sup>10</sup> Declaração Ambiental, PGRH RH4

<b>P</b> revenir a ocorrência de derrames para o solo	Situações de derrame	Ocorrências de derrame	Planos de Pormenor. <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos.</li><li>• Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação.</li></ul>
---	----------------------	------------------------	--

O Quadro seguinte dá continuidade ao Plano de Controlo estabelecido, focando os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município da MEALHADA face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia.

Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante, em alguns casos particulares, desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização, pelo que foram incluídos no Quadro.

Quadro 11 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município

Indicador	Unidade	Valor Base Município	Ano Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas Município
<b>Ordenamento do Território, Desenvolvimento socioeconómico</b>					
<b>Modelo Territorial Municipal</b>					
Solo Rústico	ha	9.041,04	2021/CMM	Anual	9.041,04
Solo Urbano	ha	2.024,46	2021/CMM	Anual	2.024,46
Solo rústico convertido em solo urbano	ha	59,3	2021/CMM	Anual	59,3
Solo urbano convertido em solo rústico	ha	59,3	2021/CMM	Anual	59,6
Espaço florestal	ha	6.316,5	2017/PMDFCI	Anual	6.316,5
Espaço agrícola	ha	3.479,79	2017/PMDFCI	Anual	3.479,79
Extensão da rede viária	km	-	-	Anual	-
Projetos de melhoria de acessibilidades	N.º	11	2021/CMM	Anual	13
População servida por transportes coletivos	%	30	2021/CMM	Anual	
<b>Competitividade e desenvolvimento regional</b>					
Espaços de Atividades Económicas	N.º	4	2021/CMM	Anual	4
Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas infraestruturados	Viadores	%	50	2021/CMM	100
	Pedrulha	%	95	2021/CMM	100
	Barrô	%	85	2021/CMM	100
Empresas instaladas no concelho	N.º	2.460	2019/PORDATA	Anual	+10% [2.706]
População ativa por setor de atividade	Primário	%	2	2011/INE	15
	Secundário	%	32	2011/INE	35
	Terciário	%	66	2011/INE	50
Taxa de Atividade	%	55,7	2011/INE	Anual	>= 56
Taxa de Desemprego	%	8,5	2011/INE	Anual	<= 8,5
<b>Qualidade de Vida</b>					
Espaços verdes urbanos	M²	92,27	2021/CMM	Anual	92,27
Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	N.º	1	2021/CMM	Anual	2
Percursos cicláveis	N.º / Km	3 / 13.166,39		Anual	3 / 13.166,39
Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	N.º	14	2016/PARU Mealhada	Anual	14

Indicador		Unidade	Valor Base Município	Ano Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas Município
				2018/PERU Luso 2018/PERU Pampilhosa		
Equipamentos de utilização coletiva	Desporto	N.º	26	2021/CMM	Anual	Manter
	Educação	N.º	18			
	Saúde	N.º	6			
	Cultura	N.º	12			
	Segurança Pública	N.º	3			
	Apoio social	N.º	57			
Equipamentos de turismo e lazer		N.º	6	2021/CMM	Anual	8

Qualidade Ambiental						
Resíduos Urbanos						
Produção de RU	Ton	7.075	2019/PORDATA	Anual	Reduzir 5%	
Taxa de reciclagem	%	21	2019/PORDATA	Anual	64% <sup>4</sup>	
Taxa de cobertura do sistema de recolha de RU	%	100	2021/CMM	Anual	100	
Recursos hídricos						
Qualidade da água superficial	Classe	Mau/Bom	2019/PGRH VML	Anual	Excelente <sup>1</sup>	
Qualidade da água subterrânea	Classe	Mediocre/Bom	2019/PGRH VML	Anual	A1 <sup>1</sup>	
Consumo de água por habitante	m <sup>3</sup> /hab	62	2017/PORDATA	Anual	Reduzir em 5%	
População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	100	2021/CMM	Anual	100 <sup>2</sup>	
Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	99	2019/ERSAR	Anual	≥ 99 <sup>2</sup>	
Água captada que provém de captações com perímetro de proteção definido				Anual		
População servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais	%	100	2021/CMM	Anual	95 <sup>2</sup>	
Reutilização de águas residuais tratadas <sup>11</sup>	%	0	2021/CMM	Anual		
Água utilizada na rega de zonas verdes (residual tratada, bruta, consumo humano)	m <sup>3</sup>	85.500	2020/CMM	Anual	85.500	
Utilização de água por setor de atividade	Doméstico	% / m <sup>3</sup>	75 / 965.954	2020/CMM	Anual	75 / 965.954
	Não doméstico	% / m <sup>3</sup>	25 / 327.813	2020/CMM		25 / 327.813
Promoção do uso eficiente da água	N.º	3	2021/CMM	Anual	6	
Perdas de água no sistema de abastecimento <sup>12</sup>	%	28	2021/CMM	Anual	15% <sup>3</sup>	
Explorações agropecuárias com Planos de Gestão de Efluentes Pecuários aprovados	N.º	-	-	Anual	-	
Situações anómalas denunciadas relativas às explorações agropecuárias	N.º	-	-	Anual	-	

<sup>11</sup> DA, PGRH RH4

<sup>12</sup> Relatório Ambiental, PGRH RH4



Ruído						
Reclamações por incomodidade sonora		N.º	1	2021/CMM	Anual	0
Quantitativo de população exposta a níveis de ruído superiores ao regulamentares	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65 dB (A) - Zonas mistas	%	5	2012/Mapa do Ruído	Anual	*
	População exposta a níveis sonoros LAeq noturno > 55 dB (A) - Zonas mistas	%	8			*
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 55 dB (A) - Zonas sensíveis	%	41			*
	População exposta a níveis sonoros LAeq noturno > 45 dB (A) - Zonas sensíveis	%	47			*
Energia						
Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética		N.º	15	2017/PMADS 2020/PAESC 2017/PAEE	Anual	20
Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis		Tep/ano	0	2021/CMM	Anual	0

Património natural, cultural e turismo						
<b>Espaços naturais</b>						
Espaços naturais classificados	N.º	1	2021/CMM	Anual	1	
Ações de reabilitação ecológica de espaços naturais	N.º	-	-	Anual	-	
Plano de gestão para espaços naturais classificados	N.º/HA	PGF Mata Nacional do Buçaco [105 HA] Perímetro Florestal Serra do Buçaco [912 HA]	2021/CMM	Anual	Manter	
Arvoredo de interesse público	N.º	29	2021/ICNF	Anual	29	
Pequenas lagoas	N.º	3	2021/CMM	Anual	3	
<b>Estrutura Ecológica Municipal</b>						
Estrutura ecológica municipal	HA					
Categorias/Sistemas que compõem a Estrutura Ecológica Municipal	N.º, Tipo e Km²					
<b>Identidade histórica e cultural</b>						
Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	Classificado	N.º	2	2021/DGPC	Anual	6
	Vias de classificação		1			
Elementos do património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	N.º	58	2021/DGEMN	Anual	58	
Estações arqueológicas inventariadas	N.º	13	2021/DGPC	Anual	13	
Obras em edifícios históricos	N.º	-	-	-	-	
Reabilitação de edifícios urbanos degradados	N.º	-	-	-	-	
<b>Turismo/Lazer</b>						
Rotas e percursos	N.º	5	2021/CMM	Anual	5	
Estâncias termais	N.º	3	2021/CMM	Anual	3	
Unidades de alojamento	Empreendimentos turísticos	N.º	2021/TP, IP	Anual	19	
	Alojamento local	N.º			17	22
Estabelecimentos de animação turística	N.º	9	2021/TP, IP	Anual	9	

<b>Riscos ambientais e tecnológicos</b>						
<b>Risco Incêndio florestal</b>						
Área florestal ardida	Matos	ha/ano	1,8	2017-2021/PMDFCI	Anual	0
	Povoamentos		48,4			0
Ocorrências de incêndio florestais		Nº/ano	58	2017-2021/PMDFCI	Anual	0
Risco de incêndio florestal		Classe	Extremo	2018/PMEPC	Anual	Baixo
Cumprimento das ações/programas previstos nos eixos estratégicos do PMDFCI		N.º	-	-	Anual	-
<b>Risco Incêndio urbano</b>						
Risco de incêndio urbano		Classe	Elevado	2018/PMEPC	Anual	Diminuir
Ocorrência		Nº	-	-	Anual	-
Edifícios de 3ª e 4ª categorias de risco existentes		Nº	-	-	Anual	-
Edifícios degradados		Nº	-	-	Anual	-
<b>Risco Cheia/inundação</b>						
Área sujeita a condicionalismos de uso – ZAC		ha	545,90	2021/CMM	Anual	545,90
Ocorrência de cheias/inundação		Nº/ano	-	-	Anual	-
Taxa de impermeabilização do solo em ZAC		%	75	2021/CMM	Anual	75
Edifícios em áreas de risco de cheia/inundação		N.º	-	-	Anual	-
<b>Acidentes Industriais</b>						
Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto		N.º	0	2021/CMM	Anual	0
Ocorrência de explosão		N.º/ano	-	-	Anual	-
Ocorrência de derrames		N.º/ano	-	--	Anual	-

- Não há informação

1 - Metas definidas no PGRH VML, 3º Ciclo, Relatório Ambiental

2 - No âmbito da AAE, foram apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa ressaltar de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal e o prestador de serviço.

3 - PEASAR

4 - PERSU 2020+: Taxa de reciclagem: 65% até 2035

5 - PERSU 2020+: Deposição de RU em aterro: 10% do total de RU, até 2035

